

**LEI Nº 2.023 / 2.013
DE 24 DE ABRIL DE 2.013**

**DENOMINA DE RUA RAIMUNDO QUINTINO DA
SILVA A ATUAL RUA PROJETADA,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Raimundo Quintino da Silva, atual rua Projetada, localizada no bairro Santa Cecília.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de abril de 2013.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2.013.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo